

MUNICIPIO DE CAJURU - PODER LEGISLATIVO		CONAM	
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2017 - 2o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	965.378,70		
Pessoal Ativo	965.378,70		
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)			
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)			
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria			
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao			
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	965.378,70	0,00	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	59.085.853,79	---	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (V)(par.13, art.166 da CF)		---	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	59.085.853,79	---	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)=(IIIa + IIIb)	965.378,70	1,63	
LIMITE MAXIMO (VIII)(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.545.151,22	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) =(0,95 x VIII)(paragrafo unico, art.22 da LRF)	3.367.893,66	5,70	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII)(inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	3.190.636,10	5,40	

CONAM-RGF1-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 10/OUT/2017 e hora de emissao 14:19

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM
MUNICIPIO DE CAJURU - PODER LEGISLATIVO
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2017 - 2o. QUADRIMESTRE
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")

R\$ 1,00

CONAM

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 06